



EDITAL Nº 028/2018-PROPESP/UFAM

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 009/2016, torna público que estarão abertas, no período de 11 a 15 de junho, as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena, para o ano letivo de 2018/2019.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado para admissão ao Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena será regido por este Edital. Os (as) candidatos (as) que se inscreverem no referido Processo declaram conhecer as regras e disposições aqui contidas e com elas concordarem.
- 1.2. Os resultados da seleção do Processo Seletivo serão válidos para o preenchimento das 60 (sessenta) vagas, oferecida, exclusivamente, a candidatos indígenas, com ingresso no segundo semestre letivo de 2018, conforme definido em consulta às organizações indígenas.
- 1.3. O curso objeto deste Edital está vinculado à Faculdade de Educação - FACED da UFAM e será ministrado no município de Autazes.
- 1.4. O curso terá formato MODULAR, em etapas intensivas.
- 1.5. O início das aulas está previsto para Julho de 2018.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Concorrerão exclusivamente candidatos indígenas às 60 (sessenta) vagas para o Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena, objeto deste Edital e com duração de **01 (um) ano**, a ser ministrado em processo MODULAR CONTÍNUO.
 - 2.1.1. A exclusividade de oferta para candidatos indígenas decorre da política de ações afirmativas, por meio do Programa Saberes Indígenas na Escola.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se **somente candidatos indígenas, do Território EtnoEducativo Baixo Amazonas, que não estejam vinculados a curso de pós-graduação latu sensu ou strito sensu em instituição pública.**
- 3.2. Só será aceita uma única inscrição por candidato.
- 3.3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras;
 - b) Carta de Intenções
 - c) Memorial
 - d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50 (cinquenta reais)
 - e) Carta de recomendação de organização indígena
- 3.4 Somente serão aceitas inscrições com documentação completa e na forma exigida pelo presente edital.

Obs. 1: o formulário está disponível no anexo desse edital.

- 3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;



Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: **501.04.008**;
Competência: 06/2018;
Vencimento: 15/06/2018;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para a inscrição deverão ser enviados de 11 a 15 de junho de 2018, até às 23 horas, para o email: especializacao.eei@gmail.com.

4.3 A documentação deverá ser enviada digitalizada e em formato PDF e encaminhada para o endereço especializacao.eei@gmail.com até as 23h59min (horário de Manaus) do último dia de inscrição. Só serão considerados inscritos, os candidatos que tiverem enviado sua documentação por e-mail, e que obtenham a confirmação de recebimento da Coordenação do Curso enviada também por e-mail.

4.4 A lista dos candidatos com inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do Curso será divulgada no endereço <http://proresp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/lato-sensu> até 20 de junho de 2018.

Obs.: A não homologação da inscrição por extravio ou atraso na documentação é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS E DATAS DAS ETAPAS AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena dar-se-á em 04 (quatro) etapas, compreendidas entre 11 a 29 de junho de 2018, e estará a cargo da Comissão de Seleção do Curso, composta por professores do curso de Licenciatura em Formação de Professores Indígenas.

5.2 As etapas se dividem da seguinte forma:

- (i) Homologação das inscrições
- (ii) Análise da Carta de intenções
- (iii) Análise do Memorial.
- (iv) Entrega de documentação comprobatória (somente para candidatos convocados)

5.2.1 A Carta de Intenção valerá 100 pontos e o Memorial valerá 100 pontos.

5.3. Cumpridas as 3 primeiras etapas serão chamados para a última candidatos. Cumprida a quarta etapa, serão convocados, para preencher as vagas, 60 candidatos com maior pontuação.

5.3.1 Caso não sejam preenchidas as 60 (sessenta) vagas em primeira chamada, serão convocados até 20% (vinte por cento), ou seja, 12 candidatos, dos classificados para as vagas remanescentes para participarem da quarta etapa, caracterizando-se como lista de espera.

5.3.1 Em caso de empate entre candidatos, terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na análise do memorial, da carta de intenções, idade, tempo de serviço no magistério indígena.

5.4 PRIMEIRA ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Análise da documentação apresentada pelo candidato na inscrição.

5.5 SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES – Total 100 (cem) pontos - A comissão julgadora, nomeada pela Comissão de Seleção, pontuará a carta de intenções, conforme os seguintes critérios:

Quesito	Faixa/limite	Detalhes
Trajetória do candidato	25 pontos	05 pontos - Trajetória acadêmica
		10 pontos - Trajetória no movimento social indígena
		10 pontos – Trajetória docente
Possibilidade de concluir o planejado dentro do	25 pontos	25 pontos – Proposta coerente com o tempo do curso
		15 pontos – Proposta com tempo ampliado, mas com



curso		possibilidade de conclusão 05 pontos – Proposta com tempo amplo
Relevância da Formação para a educação escolar indígena	25 pontos	10 pontos - Relevância social 10 pontos – Relevância acadêmica 05 pontos – Relevância pessoal
Experiência demonstrada pelo candidato para o campo de trabalho	25 pontos	15 pontos – Experiência em atividades de pesquisa na área definida na carta de intenções 10 pontos – Experiência em Projetos na escola e em pesquisas de temas diversos

5.6 TERCEIRA ETAPA – ANÁLISE DO MEMORIAL: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O MEMORIAL - Total: 100 (cem) pontos

Quesito	Faixa/limite	Detalhes
Docência na Escola Indígena.	30 pontos	05 pontos por semestre completo
Produção técnica na área de concentração	12 pontos	04 pontos por unidade de Material Didático Indígena produzido (cartilha, livro, dicionário, apostila etc.)
Produção artística/cultural na área	12 pontos	04 pontos por evento ou unidade de material de divulgação da cultura ou língua indígena produzido e distribuído ou apresentado (vídeo, apresentação de dança, peça teatral, narrativa de mitos ou de literatura oral, compilação de receitas culinárias ou de procedimentos medicinais, exposição de cerâmica ou plumagem etc.)
Produção científica e acadêmica na área	04 pontos	02 pontos por artigo sobre língua ou cultura indígena em periódico com parecerista
Docência no magistério indígena	30 pontos	05 pontos por semestre completo
Atuação na saúde indígena	06 pontos	03 pontos por semestre completo
Atuação na FUNAI / FUNASA e/ ou em organizações indígenas ou organizações não governamentais que atendam diretamente a populações indígenas.	06 pontos	03 pontos por semestre completo

Obs. 1: são reconhecidas como ONGs que atendem diretamente a indígenas, ENTRE OUTRAS: CIMI – Conselho Indigenista Missionário, CTI (Centro de Trabalho Indigenista, Iepé (Instituto de Formação e Pesquisa em Educação Indígena), INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos, Instituto Socioambiental (ISA), Programa Monitoramento de Áreas Protegidas, Programa Política e Direito Socioambiental, Programa Rio Negro, Programa Parque Indígena do Xingu, Kanindé (Associação de Defesa Etnoambiental), OPAN (Operação Amazônia Nativa), Saúde Yanomami, SECOYA – Serviço e Cooperação com o Povo Yanomani. O trabalho comprovado por documento em ONGs, inclusive naquelas aqui não listadas, só contará pontos mediante análise da banca apontada pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena sobre sua relevância. A banca é soberana para decidir sobre a pontuação ou não no item, e sua decisão é irreversível.

Obs. 2: Só contam pontos as produções devidamente documentadas.



5.7 QUARTA ETAPA - Entrega de documentação comprobatória: O resultado das etapas 1, 2 e 3, em forma de pontuação obtida, conduzirá a convocação de 60 candidatos classificados aptos para a quarta etapa, quando os selecionados deverão apresentar os **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS ITENS QUE FORAM DESCRITOS NO MEMORIAL** e a seguinte documentação:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Curso Superior (original e cópia);
- d) Cédula de Identidade (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia);
- f) Uma foto tamanho 3x4 (de frente e recente).

5.7.1 Em observação ao Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 (Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos):

- (i) Serão aceitas cópias de diplomas e histórico escolar não autenticadas, desde que cada cópia de documento apresentado seja acompanhada de "declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis", conforme determina o Art.3º, §1º do Decreto 6.932/2009.

5.7.2. Caso os convocados não apresentem a documentação comprobatória do que foi descrito no memorial e os demais documentos, serão convocados outros candidatos classificados para que participem da quarta etapa eliminatória. O não comparecimento à quarta etapa redundará na eliminação do candidato convocado.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1 A lista dos classificados e aprovados na seleção será divulgada pelo site <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/lato-sensu> em 13 de julho de 2018.

6.2 Após a divulgação do resultado final, poderão ser convocados outros aprovados, caso os classificados não compareçam a realização da primeira disciplina. A lista de convocação será divulgada no site da PROPESP.

6.3 A matrícula é automática, considerando que a última etapa solicita documentação comprobatória.

6.4 Não haverá trancamento de matrícula no curso.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	07/Junho	Site da PROPESP
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico	11 a 15/junho	especializacao.eei@gmail.com
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	20/Junho	Site da PROPESP
Apresentação de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições	21 e 22/junho	especializacao.eei@gmail.com
Análise das Cartas de Intenção e do Memorial	25 a 27/junho	UFAM
Divulgação preliminar do resultado da análise das cartas de intenção e do Memorial	28/junho	Site da PROPESP
Apresentação de recursos por escrito sobre o resultado das análises das cartas de intenção e do Memorial	29/junho a 02/julho	especializacao.eei@gmail.com
Divulgação final do resultado da análise das cartas de intenção e do Memorial	04/julho	Site da PROPESP
Convocação de 60 candidatos para Prova de Títulos - apresentação dos comprovantes das atividades descritas no Memorial	05/julho	Site da PROPESP
Entrega dos Títulos	06/julho	especializacao.eei@gmail.com
Divulgação do Resultado preliminar da Prova de Títulos	10/julho	Site da PROPESP
Apresentação de recursos por escrito sobre o resultado da Prova de Título	11 e 12/julho	especializacao.eei@gmail.com
Classificação Final (consideradas as interposições de resultados)	13/julho	Site da PROPESP
Início das aulas	23/Julho	Autazes



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME COMPLETO (idêntico ao do RG): _____
2. NOME INDÍGENA (se houver) _____
3. DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
4. LOCAL DE NASCIMENTO: _____
5. NACIONALIDADE: _____
6. CARTEIRA DE IDENTIDADE N°: _____ E CPF N°: _____
7. NOME DOS PAIS: _____

9. ESTADO CIVIL: _____
10. ENDEREÇO: _____
BAIRRO/ TERRA INDÍGENA: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
CELULAR: _____ TELEFONE PARA RECADO: _____
E-MAIL PESSOAL: _____
11. ATIVIDADE PROFISSIONAL: _____
12. CARGO OU FUNÇÃO: _____
13. INSTITUIÇÃO/COMUNIDADE INDÍGENA: _____
14. ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO/COMUNIDADE INDÍGENA EM QUE ATUA: _____
Bairro/ Terra Indígena: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail institucional (se houver): _____
15. TÍTULO DA GRADUAÇÃO: _____
Nome do Curso de Graduação concluído: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início do curso de graduação: _____
Data de término do curso de graduação: _____
16. Etnia: _____

Ao assinar e/ou ao submeter este formulário, declaro que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e que tenho plena ciência dos termos do Edital N° 028/2018-PROPESP/UFAM, com os quais manifesto minha inteira concordância.

_____, ____/____/____
(Local e data)

(Assinatura)